



JUSTIFICATIVA

IVO ROBERTO BARROS DA CUNHA Brasileiro, casado, advogado Nascido em 11/08/1965 (59 anos), natural de Três Rios/RJ OAB/MG 82.146 | OAB/RJ 117.318-S, com residência em Juiz de Fora/MG, Escritório Profissional na Avenida dos Andradas, nº 547 - Conj. 818/822 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP 36036-000. Perfil Profissional, Advogado empresarial e tributarista com ampla atuação em planejamento empresarial e societário de grandes e médias empresas, em setores diversos.

Professor de Direito Tributário, analista de negócios, consultor e palestrante com vasta experiência organizacional, incluindo atuação em operações internacionais.

Áreas de Atuação:

Planejamento societário e tributário.

Fusões e aquisições (M&A), com foco em Legal Adviser e Legal Accounting

Consultoria estratégica e reestruturação empresarial

Assessoria jurídica para empresas nos setores: frigorífico, alimentos, saúde, construção civil, educação, mineração, cosméticos e meio ambiente.

Palestrante e Educador:

Ministra palestras em instituições como a UFJF e o Instituto Vianna Júnior, onde também atuou como professor de Direito Tributário.

Trajetória Profissional Iniciou sua carreira como contínuo no Banco Itaú, em Juiz de Fora, em 1985. Em apenas dois anos já ocupava cargos de gerência. Deixou a carreira bancária em 1991 para ingressar na área de planejamento de negócios e, posteriormente, na advocacia, formando-se em Direito pelo Instituto Vianna Júnior, instituição na qual viria a lecionar. Desde então, consolidou-se como referência na advocacia empresarial e tributária, além de consultor em operações de grande porte.

Contribuições Relevantes em Juiz de Fora/MG.

Na Saúde Pública: Desenvolveu projetos estruturantes voltados ao fortalecimento do SUS, com destaque para: Recuperação do antigo HTO pelo Hospital São Vicente de Paulo (HSVP)

Reestruturação do Hospital Ana Nery, convertido em UPA

Reformulação do ASCOMCER, com nova dinâmica operacional

Reposicionamento da Associação dos Cegos, com viabilização tributária.

Na Educação: Participou ativamente de reestruturações e operações de fusões e aquisições envolvendo instituições de ensino superior.



Atuação Social :

Fundador do Instituto Faça durante a pandemia de COVID-19, com foco no acolhimento de moradores em situação de rua.

Desenvolve com a esposa o Projeto das Grávidas Carentes, que oferece enxovais e itens essenciais para mães em situação de vulnerabilidade social. Por toda essa trajetória profissional voltada a vida pública, IVO ROBERTO BARROS DA CUNHA é merecedor do título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora, honraria que proponho através deste projeto de lei, como forma de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados a Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

